

---

## Como ser achada, como desaparecer: o *glitch* e as estéticas da contravigilância<sup>1</sup>

Raquel Assunção Oliveira<sup>2</sup>

Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, RN  
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Mossoró, RN

### RESUMO

Neste trabalho, parto da noção de estéticas da contravigilância (Bruno, 2013) para, em ressonância com as teorizações de Beiguelman (2021) acerca da estética e vigilância na cultura contemporânea, bem como de Russell (2023), em suas investigações sobre o *glitch*, estudar como as dimensões da visibilidade e da invisibilidade podem ser manejadas - especialmente através das estéticas do erro e do ruído no digital - para o questionar a atual cultura capitalista da vigilância (Lyon, 2018; Zuboff, 2020). Para tanto, tais conceitos serão trabalhados criticamente em atrito com as obras artísticas *CV Dazzle*, de David Harvey (2013 - 2010) e *The Follower* (2020), de Dries Depoorter.

**PALAVRAS-CHAVE:** vigilância; *glitch*; estética; contravigilância.

### INTRODUÇÃO: "DIREITO DE SE OPOR"

Uma das notícias mais recentes a circular nos veículos de comunicação especializados em tecnologia e direitos digitais diz respeito ao uso, por parte da empresa Meta, de imagens, vídeos e textos publicados pelos/as usuários/as nas suas plataformas - como Facebook, Instagram e WhatsApp - para o treinamento de seu novo modelo de inteligência artificial generativa (Diaz, 2024).

Na rede social digital X, antigo Twitter, a conta @RiqueSampaio publicou um fio (*thread*) ilustrado por um conjunto de capturas de tela que apresentava um tutorial (RiqueSampaio, 2023) que o/a usuário/a brasileiro/a interessado/a poderia seguir para, em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), apresentar objeção quanto ao uso das suas informações para o aprimoramento da inteligência artificial (IA) da Meta e solicitar o "descadastramento" dessa coleta. A *thread* listava os cerca de sete passos necessários para o *opt-out*, sem contabilizar o conjunto de campos presentes num formulário que deveriam ser preenchidos pelo/a usuário/a, bem como da posterior

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Estudos da Mídia (PPgEM) da UFRN. Professora Temporária no Departamento de Comunicação da UERN. Mestre em Comunicação pela UFPE. E-mail: [assuncaoaraqueloliveira@gmail.com](mailto:assuncaoaraqueloliveira@gmail.com)

---

confirmação via código enviado por email. Só depois de percorrer todos esses passos o/a solicitante recebia um e-mail com um número de protocolo e a confirmação de que a solicitação foi efetivada.

Nesse caso, o "direito de se opor", como nomeado pela própria Meta, não pôde ser conquistado de forma objetiva e a partir de uma navegação ágil e intuitiva, mas apresentou-se camuflado por entre vários cliques, páginas e hiperlinks. O exemplo exposto é apenas um dentre vários que contribuem para revelar a complexidade da luta pelo direito de oposição dos cidadãos e cidadãs às dinâmicas de coleta de dados empreendidas pelas plataformas de tecnologia, e que apresentam-se como o verdadeiro motor dos seus modelos de negócios. A coleta do chamado superávit comportamental é o que permite a efetivação da *cultura capitalista de vigilância*, um termo aqui utilizado visando coadunar as noções de cultura da vigilância, apresentada por David Lyon (2018), e de capitalismo de vigilância, esta defendida por Shoshana Zuboff (2020).

## **ESTÉTICAS DA CONTRAVIGILÂNCIA**

Com esse pano de fundo teórico-conceitual em mente, parto para a noção de estéticas da contravigilância, apresentada pela pesquisadora Fernanda Bruno (2013), para investigar um par de iniciativas artísticas que, cada uma a seu modo, tensionam as dinâmicas da vigilância algorítmica que emergem das atuais sociedades de controle (Deleuze, 2013). Nessa perspectiva, a contravigilância é compreendida não enquanto o espelho ou perfeito oposto da vigilância, mas como um modo de reação, crítica ou alerta a este cenário.

Para Bruno (2013, p. 114), “é preciso pensar os regimes atencionais contemporâneos considerando que há múltiplas formas de atenção concorrentes em nossa cultura”, sendo frutífero confrontá-los em ressonância com obras artísticas. Para tanto, me debruçarei sobre os trabalhos de dois artistas contemporâneos reconhecidos por suas obras envolvendo tecnologia, vigilância, privacidade e mídias digitais.

Levando em conta a ponderação apresentada por Zuboff (2021, p. 553) - quanto a autora alerta para o fato de que as contradeclarações logo são incorporadas pelas dinâmicas que criticam, resultando em meras adaptações ao cenário que inicialmente visavam questionar - localizo nas obras em estudo provocações relevantes à atual

cultura de vigilância (Lyon, 2018). A começar por *CV Dazzle* (2013 - 2020), de David Harvey, residente em Berlim. Nela, o artista apresentou uma série de retratos de rostos que foram camuflados contra o reconhecimento facial a partir de mudanças realizadas por meio de maquiagem e penteados dos/as modelos, como marcações de diferentes manchas de cores na pele e o uso de penteados não convencionais, com mechas de cabelos diferentes cores e texturas, às vezes ocultando partes dos rostos.

É explorando outra linguagem que apresenta-se o trabalho *The Follower* (2022), do belga Dries Depoorter. Para a obra, o artista desenvolveu um *software* que durante semanas fez o reconhecimento facial de pessoas comuns nas imagens disponíveis 24/7 na *EarthCam*, plataforma que exibe os vídeos de câmeras de vigilância instalados em pontos turísticos, como a Times Square, em Nova Iorque. Na sequência, Depoorter pareou os vídeos com fotografias do Instagram indexadas às respectivas geolocalizações, em busca das mesmas pessoas.

Em comum, os dois projetos artísticos partem de posições questionadoras à vigilância distribuída, promovendo “deslocamentos atencionais, estéticos e políticos” (Bruno, 2013, p. 115) acerca das dinâmicas de vigilância em espaços públicos ou privados. Partem, no entanto, de caminhos inicialmente distintos. Com *CV Dazzle*, somos apresentados/as a ferramentas de como desaparecer aos “olhos” das câmeras, enquanto que em *The Follower* nos confrontamos com um dos vários modos através dos quais é possível sermos “achados” *online*. No entanto, em cada um desses respectivos movimentos - como desaparecer; como encontrar - torna-se nítida sua face oposta: a hipervisibilidade constante e o desejo de escapar à lógica da captura de dados.

Se, alinhada à Beiguelman (2021, p. 67), a vigilância é compreendida enquanto o "horizonte estético da cultura urbana contemporânea", as obras mencionadas logo apresentam-se como tensionamentos a tais estéticas, espécies de linhas de fuga (Deleuze, 2019) ao olho do poder (Foucault, 2021).

## **O GLITCH**

Em sintonia com esse debate - que, como visto, logo passa a envolver não somente conceitos teóricos e acontecimentos de interesse público, como também tensionamentos expressados por meio de trabalhos artísticos, considero ser proveitoso

---

trazer à tona a ideia do *glitch*. Numa revisão teórica sobre o termo realizada pelos pesquisadores Gazana, Bertomeu e Bertomeu (2013, p. 83), os/as autores/as apontam que termo *glitch* foi registrado pela primeira vez em 1962, pelo engenheiro John Glenn, para descrever erros enfrentados no programa espacial estadunidense. A partir daí, eles/as definem o *glitch* como "um resultado inesperado de um mau funcionamento, um erro, um defeito, uma falha. [que] Está associado à definição de problema, sendo usada para definir uma situação de quando algo errado acontece, um resultado imperfeito" (ibidem).

No entanto, para a curadora de arte Legacy Russell (2023), o *glitch* apresenta-se numa visão expandida, a saber, enquanto um operador cognitivo fértil para pensar o erro e a falha enquanto modos criativos e estratégicos de subverter as lógicas binárias e patriarcais dominantes. Costurando teorizações da crítica de arte, dos estudos *queer* e do ciberfeminismo, Russell (2023) invoca e celebra o *glitch* enquanto um tipo de tecnologia de sobrevivência, permitindo aos corpos subalternizados maneiras de resistir e hackear as dinâmicas sociais e marcos estéticos prevaletentes.

No que o *glitch* tem de "fracasso" a um protocolo, ele explicita, como uma ferida exposta, a não naturalidade e transparência das tecnologias das quais emerge. Nesse sentido, é possível identificar certa sinergia com a argumentação de Kate Crawford (2021), quando a pesquisadora, ao investigar as tecnologias de aprendizagem de máquina, defende não haver nada de "inteligente" ou "artificial" nas *AI (artificial intelligences)*, tão celebradas e discutidas nos últimos anos, em parte em virtude da recente popularização de ferramentas baseadas em redes neurais generativas.

Em contrapartida, um olhar mais atento revela que as artificiais inteligências são em verdade "encarnadas" (*embodied*) e materiais, intrinsecamente dependentes de estruturas políticas e sociais (Crawford, 2021) e alinhadas às lógicas extrativistas que imperam no cenário geopolítico contemporâneo. Sob essa lente, constata-se que a inteligência artificial, investigada em nível global, repousa em diferentes níveis nos extrativismos dos nossos dados, dos recursos naturais e da mão de obra humana.

## ÚLTIMOS APONTAMENTOS

Voltemos, no entanto, ao manifesto defendido por Legacy Russell (2023). No que o *glitch* tem de erro, ele incomoda, subverte as ordens estéticas pré-determinadas e embaralha as convenções. Ou melhor, as criptografa, no sentido de que não pode ser lido facilmente, em qualquer espaço e por qualquer pessoa. Ou, ainda, as remixa, reposicionando e reorganizando dos modos mais sutis até a ilegibilidade total.

Nas duas obras artísticas previamente descritas, identifica-se a dimensão do *glitch* explorada a partir de diferentes vetores. Na iniciativa de David Harvey (2020), a estética do erro ou ruído digital é reproduzida de modo literal nos penteados e maquiagem que camuflam e pintam os rostos dos/as modelos, inviabilizando assim o reconhecimento das pessoas pelas tecnologias de reconhecimento facial. Na obra de Dries Depoorter (2022), por sua vez, o *glitch* revela-se através da sua ausência. Isso porque, dentre os vários rostos reconhecidos por meio das imagens capturadas pelas câmeras do *EarthCam*, e que posteriormente foram cruzados com as fotografias de usuários/as do Instagram sob a mesma geolocalização e intervalo temporal, aqueles que porventura optaram por, mesmo disponibilizando suas fotografias em perfis públicos, trabalhar com imagens, efeitos e filtros emulando o *glitch* nas suas publicações do Instagram, não tiveram seus perfis localizados pelo algoritmo trabalhado pelo artista.

No entanto, é importante sublinhar que os dois trabalhos, apesar de suas nítidas potencialidades no que concerne ao questionamento das dinâmicas de exposição da intimidade e de vigilância distribuída, não direcionam as reflexões para as especificidades do mesmo fenômeno quando vivido por pessoas *queer*, negras e mulheres, cujos corpos, ilegíveis *per se*, "podem nos tornar invisíveis e hipervisíveis ao mesmo tempo" (Russell, 2023, p. 146). Isso impossibilita o enquadramento total das iniciativas na compreensão que Russell (2023) tem do *glitch*, posto que a autora vincula o *glitch* de modo direto à sobrevivência e resistência dessas três comunidades. Ainda assim, ou precisamente por isso, o manifesto de Russell (2023) apresenta-se como uma chave crítica relevante, na medida em que contribui para que o/a espectador/a ou investigador/a nunca tire de vista as limitações que obras artísticas e outros trabalhos críticos podem carregar diante da pluralidade das experiências vividas pelos corpos no

contexto de vigilância algorítmica, e que são variáveis ante aos marcadores sociais de gênero, raça, sexualidade e, acrescentamos, de geolocalização, classe e deficiência.

Ambos os trabalhos artísticos investigados trazem à tona a percepção de que o *glitch*, erro ou ruído visual são noções e estratégias compatíveis com as estéticas da contravigilância - seja por suas nítidas presenças, deixando as imagens opacas ante aos circuitos de vigilância algorítmica, seja por suas aparentes ausências, quando descortinam a facilidade de, através do cruzamento de dados disponíveis ao público no meio digital, localizar indivíduos a princípio anonimizados no espaço público. São caminhos distintos, mas não opostos, na medida em que catalisam reflexões sobre ser achado/a, sobre passar despercebido/a ou, flertando o utópico, sobre "desaparecer", como sugere o título desta pesquisa.

## REFERÊNCIAS

BEIGUELMAN, Giselle. **Políticas da imagem**: vigilância e resistência na dadosfera. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

BRUNO, Fernanda. **Máquinas de ver, modos de ser**. Porto Alegre: Sulina, 2013.

CRAWFORD, Kate. **Atlas of AI**: power, politics and the planetary costs of artificial intelligence. Michigan/EUA: Yale University Press, 2021.

DELEUZE, Gilles. As estratégias ou o não estratificado: o pensamento do lado de fora (poder). In: DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 2019, p. 73-93.

DELEUZE, Gilles. *Post-scriptum* sobre as sociedades de controle. In: \_\_\_\_\_. **Conversações**. São Paulo: Editora 34, 2013.

DEPOORTER, Dries. The Follower: 2023 - 2024, 2022. Disponível em: <https://driesdepoorter.be/thefollower/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

DIAZ, Jesus. Meta treina IA do Instagram com seus dados - e é quase impossível impedir. Publicado em: 4 jun. 2024. Disponível em: <https://fastcompanybrasil.com/co-design/meta-treina-ia-do-instagram-ia-com-seus-dados-e-e-quase-impossivel-impedir/>. Acesso em: 15 jun. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 11ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2021.

GAZANA, Cleber; BERTOMEU, Virginia; BERTOMEU, João. Glitch: estética contemporânea visual e sonora do erro. **Cultura Visual**, v. 1, n. 19, julho/2013, Salvador: EDUFBA, p. 81-99. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/rcvisual/article/view/8244>. Acesso em: 15 jun. 2024.

---

HARVEY, David. CV Dazzle, 2020. Disponível em: <https://adam.harvey.studio/cvdazzle/>. Acesso em: 10 fev. 2024.

LE BRETON, David. Individualização do corpo e tecnologias contemporâneas. In: **O triunfo do corpo: polêmicas contemporâneas**. COUTO, Edvaldo; GOELLNER, Silvana (Orgs.). Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LYON, David. Cultura da vigilância: envolvimento, exposição e ética na modernidade digital. In: BRUNO, Fernanda (*et al.*). **Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem**. São Paulo: Boitempo, 2018.

RIQUESAMPAIO. “Vc sabia que a Meta está usando seus conteúdos e dados pra treinar sua IA? (...)”, 2023. Publicado em: 13 jun. 2023. Disponível em: <https://twitter.com/RiqueSampaio/status/1801252489519337513>. Acesso em: 15 jun. 2024.

RUSSEL, Legacy. **Feminismo glitch**. Belo Horizonte, MG: Editora Âyiné, 2023.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.